

11264448	1/2017	31/03/2017	128,82	0,00	0,00	23,81	25,76	178,39
11264449	2/2017	30/06/2017	128,82	0,00	0,00	20,38	25,76	174,96
11264450	3/2017	29/09/2017	128,82	0,00	0,00	17,70	25,76	172,28
11264451	4/2017	29/12/2017	128,82	0,00	0,00	15,52	25,76	170,10
11264452	1/2018	30/03/2018	128,82	0,00	0,00	13,56	25,76	168,14
11264453	2/2018	29/06/2018	128,82	0,00	0,00	11,53	25,76	166,11
11264437	2/2014	30/06/2014	50,00	0,00	0,00	26,28	10,00	86,28
Data dos Cálculos: 26/12/2019								
Obs.: 1.C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008 2.Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008. 3.Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008. 4 Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%. 5Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

IVANDECI DE MARIA GOMES CARVALHO LIMA

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 02021.001523/2019-79. PREGÃO Nº 03/2019. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. CNPJ Contratado: 01.112.970/0001-41. Contratado : SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, dos serviços de Limpeza e Conservação, para os postos de serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, Jardineiro e Eletricista. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$ 258.971,40 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Data de Assinatura: 27/12/2019.

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação Nº 22/2019; Processo: 02027.002398/2008-10; Objeto: Doação de bens referente ao Termo de Apreensão e Depósito nº 267692/C; DOADOR: DAVI DE SOUSA SILVA - Superintendente Estadual do Ibama em São Paulo - SUPES/SP; DONATÁRIO: MARCIO CARDIM - Prefeito Municipal de Adamantina; Data da Assinatura: 27/12/2019.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO PROCESSO: 02126.000618/2019-05 ESPÉCIE: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão n.º 01/2019, firmado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, CNPJ n.º 08.829.974/0001-94, e a BR Parques - Concessionária do Parque Nacional do Itatiaia SPE S.A., CNPJ n.º 32.834.169/0001-33. OBJETO: Transferência da titularidade do Contrato de Concessão n.º 01/2019 à Sociedade de Propósito Específico - SPE constituída sob a BR Parques - Concessionária do Parque Nacional do Itatiaia SPE S.A., registrada na JUCERJ sob o NIRE 333.0032979-0. VIGÊNCIA: o Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, com encerramento concomitante com o fixado na Sessão II do Contrato de Concessão n.º 01/2019. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2019. PELO CONCEDENTE: Homero de George Cerqueira - Presidente do ICMBio. PELA CONCESSIONÁRIA e suas acionistas Hope Recursos Humanos Eireli e Avit Sociedade de Participações S.A.: Bruno Belisário Costa e Maria Fernanda Shizuko Sameshima - Representantes.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e na Instrução Normativa ICM nº. 06, de 01 de dezembro de 2009, torna pública a apreensão dos seguintes bens abaixo elencados e embargo da referida área:

Processos SEI	Auto de Infração	Nome Autuado	Bens	Local da Apreensão	Data da Apreensão
02119.002418/2019-78	16462-B	AUTOR Desconhecido	05 toras de madeira de essência não identificada (14.218m³); -01 rádio voyager VR D920 s/n; - 01 caminhão merced-bens, de cor branco, modelo L2635/54, s/placa, com carroceria em madeira, e nº de chassi 9BM388364VB138991; - 01 veículo tipo caminhonete marca Toyotota, modelo Hilux 4X4 cabine simples c/ carroceria em madeira cor prata, placa NBZ 0844; -01 acampamento com cobertura de lona; -01 motosserra marca HUSquarna, modelo 288xp s/n de série, contendo sabre e corrente; - 01 receptor GPS marca GARMIN, modelo ETREX 30 c/ nº de série 2DV311037	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS AMAZÔNICOS Coordenadas Geográficas: 61º26'07"W 08º48'57" S	11/12/2019

Neste ato, informa-se que é franqueado ao interessado o comparecimento a qualquer repartição deste Instituto, para se proceder a comprovação da propriedade dos bens apreendidos e a efetivação dos demais trâmites administrativos decorrentes da lavratura do auto de infração, bem como apresentar alegações finais. Cientifica-se ainda, que o referido processo se encontra disponível, para vistas ao interessado, no seguinte endereço: Avenida Lauro Sodré, nº 6500 - AEROPORTO - CEP 76.803-260

UESLEI PEDRO LEAL DE ARAUJO
Chefe do Parque Nacional dos Campos Amazônicos/PORTO VELHO-RO
Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL 9 - FLORIANÓPOLIS/SC

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Coordenador Regional em Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no art. 68 da IN ICMBio nº 06/2009, resolve:

I) Intimar os interessados abaixo elencados da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em julgamento de 1ª instância. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias, e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito, conforme Instrução Normativa ICMBio nº 06/2009. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

INTERESSADO	RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Alan Henrique da Silva Costa	046.610.160-09	029054-B	02127.001879/2017-62
Aparecido Rodrigues Ferreira	751.691.859-87	017241-B	02127.001304/2019-10
Juarez Lopes Gonzaga	078.732.069-20	035674-B	02247.000009/2015-48

II) Informar aos interessados abaixo elencados que o débito referente aos Autos de Infração foi constituído definitivamente. Estando tal débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e posterior encaminhamento para inscrição na Dívida Ativa da União, respeitados os termos e prazos da legislação vigente. Informamos também que o valor da multa, para fins de cobrança, será atualizado mensalmente pela taxa SELIC e poderá ser acrescido de multa de mora, nos termos da legislação federal pertinente.

INTERESSADO	RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Danúbio Cunha da Silva	175.550.510-87	028102-B	02127.002006/2018-58
Erick Jhonson Guedes	097.516.509-76	028114-B	02127.003443/2018-99
Gustavo Miguel Laverde	086.952.259-09	037798-A	02081.000013/2016-27

III) Informar ao Sr. Bento da Rocha Alves, CPF: 854.408.849-04, sobre a ocorrência de prescrição intercorrente no procedimento administrativo nº 02026.001991/2009-21, referente ao Auto de Infração no 017006-A.

IV) Notificar o Sr. Rozeu Espindula Lumertz para, assim desejando, manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias em Alegações Finais sobre os autos do processo administrativo nº 02127.001360/2017-84, relativo ao Auto de Infração de nº 004304-A, sob pena de preclusão. Informamos que, em conformidade com o Despacho n. 00248/2018/DA-ICMBIO/ENAC/PGF/AGU, foi proferida a Decisão Nº 287/2019-CR-9/ICMBio, a qual cancelou o Julgamento nº 251/2017-SC/CR 9/ICMBio. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de julgamento em primeira instância.

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações do ICMBio, sendo que o cadastro para o acesso pode ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou comparecer pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima, e solicitar cópia digital do respectivo processo.

MARLEDO EGIDIO COSTA

